



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais e fretamento fluvial no trecho MT/CZS/MT, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC.

- (x) Serviço Comum;
- () Serviço Técnico;
- () Material de consumo;
- () Material Permanente;

1. SOLUÇÃO DE TI A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA

Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais e fretamento fluvial no trecho MT/CZS/MT para a Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais e fretamento fluvial no trecho MT/CZS/MT visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, visando atender e manter os serviços públicos em níveis aceitáveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento do serviço será de conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência.

4. NATUREZA DO BEM COMUM



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5450/2005, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante a Registro de Preço.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

O fornecimento de passagens e fretes fluviais em conformidade com as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda: Possuir Selo CONPET de Eficiência Energética, conforme NBR 7024.

O CONPET é um programa do Governo Federal, criado em 1991, por decreto presidencial, para promover o desenvolvimento de uma cultura anti desperdício no uso dos recursos naturais não renováveis no Brasil, garantindo um país melhor para as gerações futuras.

Estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme acima exposto, realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na utilização dos equipamentos, a frequência de problemas nos equipamentos.

Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

Item	SERVIÇOS DE PASSAGENS FLUVIAIS E FRETES FLUVIAIS	Unid	Qtd	Valor Unitário estimado	Valor Total
01	Passagem individual de ida em lancha de alumínio com condutor no trecho: Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul: Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 90 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor).	UND (IDA)	150		
02	Passagem individual de volta em lancha de alumínio com condutor no trecho: Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo: Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima	UND (VOLTA)	150		



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

	de 90 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor).				
03	Serviço de locação de 1 (uma) canoa em alumínio com condutor (barqueiro). Sendo, a canoa, com capacidade para no mínimo 12 (doze) pessoas, em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 100 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor), para realização de viagem de ida no trecho: Marechal Thaumaturgo/ Cruzeiro do Sul.	UND (IDA)	10		
04	Serviço de locação de 1 (uma) canoa em alumínio com condutor (barqueiro). Sendo, a canoa, com capacidade para no mínimo 12 (doze) pessoas, em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 100 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor), para realização de viagem de volta no trecho: Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo.	UND (VOLTA)	10		

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/2020, como fonte de pesquisa utilizará:

Do Art. 5º inciso I e II, Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>), Banco de Preço (<http://bancodepresos.com.br>), aquisições e contratações similares de outros entes públicos, no qual está demonstrado no quando de Mapa de Preços para composição da média de mercado.

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto aos fornecedores, mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, contratações correlatas

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI COMO UM TODO

Assegurar o bom funcionamento das atividades exercidas, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Proporcionar qualidade e agilidade no âmbito administrativos das secretarias requisitantes, e gerando benefícios aos que utilizam esse serviço.

13.INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO COM PLANO DE COMPRAS ANUAL.

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano anual de compras.

14.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe administrativa declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de Material de expediente, para atender as solicitações, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Presencial e julgamento por Menor Preço.

Marechal Thaumaturgo, 20 de maio de 2024.

Francisca da Chagas Bezerra de Menezes
Agente de Contratações



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ANÁLISE DE RISCO

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa. <input type="checkbox"/> Média. <input type="checkbox"/> Alta.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo. <input type="checkbox"/> Médio. <input type="checkbox"/> Alto.	Identificar o dano decorrente da ocorrência do evento futuro.
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	
Preventiva			
Contingencial			

Marechal Thaumaturgo, 20 de maio de 2024

Francisca da Chagas Bezerra de Menezes
Agente de Contratações

ORÇAMENTO ESTIMADO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
O que será pesquisado?	Item	Descrição	Und	Qtd	Valor
	01	Passagem individual de ida em lancha de alumínio com condutor no trecho: Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul: Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 90 HP, à gasolina	UND (IDA)	150	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

		ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor).			
	02	Passagem individual de volta em lancha de alumínio com condutor no trecho: Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo: Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 90 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor).	UND (VOLTA)	150	
	03	Serviço de locação de 1 (uma) canoa em alumínio com condutor (barqueiro). Sendo, a canoa, com capacidade para no mínimo 12 (doze) pessoas, em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 100 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor), para realização de viagem de ida no trecho: Marechal Thaumaturgo/ Cruzeiro do Sul.	UND (IDA)	10	
	04	Serviço de locação de 1 (uma) canoa em alumínio com condutor (barqueiro). Sendo, a canoa, com capacidade para no mínimo 12 (doze) pessoas, em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 100 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor), para realização de viagem de volta no trecho: Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo.	UND (VOLTA)	10	

FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO

- SIMAS (banco referencial de preço). Base nacional de notas fiscais eletrônicas.
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mídia especializada.
- Contratações similares feitas pela administração pública.
- Pesquisa direta com fornecedores

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO SIMAS, PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

O município de Marechal Thaumaturgo é um dos municípios mais afastados do Acre, de difícil acesso e o custo com frete e demais peculiaridades inviabiliza o comparativo com outros fornecimentos dentro do estado haja visto que atualmente o acesso se dá tão somente via fluvial e aereo.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Em consulta a associação comercial do município, fomos informados que só há duas empresas de natureza comercial no município que podem atender a essa demanda, diante da informação, e primando pelo disposto que a Administração Pública deve apurar o valor estimado da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/193 (arts.7º, § 2º, trrc. II e 40, § 2º, inc. II), informo também que foram feitas várias buscas em sites de transparências municipais e tribunais de contas, e também no site que esta administração usa para efetuar suas pesquisas de preço Banco de Preços, entretanto, tendo como retorno conforme consultas do TCM e do banco de preços em



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

anexo, apenas objetos diversos ao processo e valores de regiões diferentes que não englobam as peculiaridades do local de execução do objeto em tela.

Ressalta-se que a presente justificativa encontra respaldo no parágrafo 1º, do artigo 5º, da Instrução NORMATM Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO/SECRETARIA DE GESTÃO, o qual esclarece que "mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores".

Marechal Thaumaturgo, 20 de maio de 2024

Francisca da Chagas Bezerra de Menezes
Agente de Contratações